



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 4876/2018

Ementa: Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, o que dispõem os artigos 85, inciso I, artigo 87 ambos da Lei Municipal nº411/93 e;

CONSIDERANDO, o pedido apresentado pela servidora e;

CONSIDERANDO, laudo apresentado pela Assistência Social do Município que concluiu pela concessão da referida licença.

DECRETA

Artigo 1º Fica concedido licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora, JESSICA CRISTINA PINHEIRO LAMB, ocupante do cargo de professora, portadora de matrícula funcional nº4028, portadora da cédula de identidade RG nº 10.831.049-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 090.206.189-54.

Parágrafo Único A licença que se refere o Artigo 1º deste decreto corresponderá ao período de 12 de Junho de 2018 a 11 de Julho de 2018.

Artigo 2º Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de Junho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

| | |
|----------------|------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário Oficial | 006 |
| Edição Nº | 149 |
| Página | 03 |
| Data | 27/06/2018 |
| Visto | Douglas Negreira |